



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

2018/10/003169

(ano/mês/número do protocolo)

**Assunto .....**: OFÍCIOS  
**Subassunto**: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
**Data Protoc**: 01/10/18  
**Requerente**: MINISTÉRIO PÚBLICO  
**Logradouro**: ANTONIO VICENTE DUARTE

#### Súmula:

Referente ao Procedimento Administrativo nº MPPR-0035.18.000417-4.

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 01/10/2018

Assinatura do Requerente

Usuário do Protocolo: SALETE SANTOS CATTANEO

*Assunto do requerimento do Ofício  
1.173/2018, assinado pelo Prefeito  
e a Secretaria de Assistência  
Social, publicado, como  
de praxe, o requerimento.*

*Recomendação administrativa 021/2018 - acolhimento  
pessoa com deficiência - maior*

Fábio Luiz Santos de Albuquerque  
CPF 913.910.409-53  
OAB/PR 26.368



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHOPINZINHO/PR

Ofício nº. 247/2018

CHOPINZINHO, 01 de outubro de 2018.

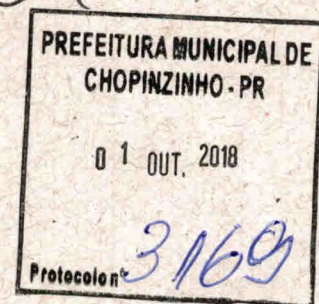
**Referência:** Procedimento Administrativo nº MPPR-0035.18.000417-4  
(favor utilizar esta referência na resposta)

**Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Recomendação Administrativa nº. 02/2018.

Sendo o que havia para o momento, manifesto protestos de elevada estima e consideração.

  
**WILLIAN R. SCHOLZ**  
Promotor de Justiça



**EXCELENTÍSSIMO,  
ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO  
PREFEITO DE CHOPINZINHO/PR**

